



STÉFANY CRISTINA DA SILVA  
ADVOGADA - OAB-TO 6019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO *ALBERTO SEVILHA DA 6ª RELATORIA* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Processo: 3096/2021**

**Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo**

**1 - ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA** - CPF: 77161408172, **2 - DALVA DA SILVA ROCHA**, portador(a) do CPF 625.995.181-72, obteve ciência da comunicação eletrônica enviada para o endereço eletrônico dalvasilvarocha@gmail.com, do processo 3096/2021 em 28/04/2021 17:17:53; **3 - AMANDA RAFAELA GOMES AZEVEDO**, portador(a) do CPF 050.538.511-23, obteve ciência da comunicação eletrônica enviada para o endereço eletrônico amandarafa.azevedo@gmail.com, do processo 3096/2021 em 29/04/2021 10:13:07; **4 - ANTONIA GOMES DA SILVA ANDRADE** - CPF: 44887370210, devidamente qualificadas, por Advogado e Procurador bastante, através do profissional infrafirmado, vem à honrosa presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

A prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para cumprimento de Diligência do Processo 3096/2021, em conformidade com a Instrução Normativa-TCE-TO N° 13, de 19 de novembro de 2003, Art. 2°.

Requer ainda, prorrogação pelo prazo de 15 dias para juntada de Instrumento Procuratório e que todas as intimações sejam expedidas em nome da Outorgada.

Nestes termos, respeitosamente, pede e espera deferimento.

Palmas, 12 de maio de 2021.

**STEFANY CRISTINA DA SILVA**  
**OAB/TO 6019**